



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 EDITAL DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.440/2023, RESOLVEM:

1. De acordo com o item 9.1 do Edital de abertura nº 05/2023, prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo referido Edital, homologado em 19 de junho de 2023.

Cariacica, 17 de junho de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Fernando Santos Macarineli
Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino